



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024:

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga.

Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino, a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira e a Técnica Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos.

A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**Abertura oficial da reunião:**

Às dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara, depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um**

**Gabinete da Vice-Presidência:**

1.1 - Proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e o ISLA - Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> para formação em contexto de trabalho



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças:** -----

----- 2.1 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Administração e Finanças -----

----- 2.2 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar -----

----- 2.3 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Ação Social e Habitação -----

----- 2.4 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente -----

----- 2.5 - Constituição do fundo de maneiio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã -----

----- 2.6 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto -----

----- 2.7 - Apoio a entidades -----

----- Atribuição de subsídios -----

----- 2.8 - Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã -----

----- Contas referentes ao ano de 2023 e atribuição de subsídio -----

----- 2.9 - Concurso público 5/2023/CCE para a celebração de acordo quadro par Aquisição de Apólices de Seguros - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

----- **Ponto Três** -----

----- **Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto:** -----

----- 3.1 - Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro -----

----- Pedido de apoio financeiro -----

----- 3.2 - Legado de livros -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto Quatro** -----

----- 4.1 - Aprovação de deliberações em minuta -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara solicitou a dispensa da leitura da ata número 31 referente à reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 29 de dezembro de 2023, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **Disponibilidade de Tesouraria:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 1 008 206,04€ (Um milhão, oito mil e duzentos e seis euros e quatro centimos); -----

----- Operações Orçamentais: 969 907,07€ (Novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sete euros e sete centimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 38 298,97€ (Trinta e oito mil duzentos e noventa e oito euros e noventa e sete centimos). -----

----- **Montante de pagamentos efetuados entre os dias 22 e 31 de dezembro de 2023:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do montante de pagamentos efetuados entre os dias 22 e 31 de dezembro de 2023: -----

----- Operações Orçamentais - 818 875,00€ (Oitocentos e dezoito mil oitocentos e setenta e cinco euros); -----

----- Operações de Tesouraria - 148,50€ (Cento e quarenta e oito euros e cinquenta centimos). -----

----- **Montante de pagamentos efetuados entre os dias 1 e 9 de janeiro de 2024:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do montante de pagamentos efetuados entre os dias 1 e 9 de janeiro de 2024: -----

----- Operações Orçamentais - 33 978,81€ (Trinta e três mil novecentos e setenta e oito euros e oitenta e um centimos); -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações de Tesouraria - 158,32€ (Cento e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- **Período de intervenção dos membros do Executivo Municipal:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia: -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã desejou a todos um feliz Ano Novo e deu conhecimento da realização de vários acontecimentos / atividades: -----

----- “No próximo dia 28 de janeiro irá realizar-se a primeira das seis Caminhadas pelo Concelho, com percursos que irão percorrer as Freguesias de Azinhaga, Golegã e Pombalinho.”; -----

----- Dia 3 de janeiro de 2024 - “Presença na Escola Secundária da Amadora onde o Sr. Primeiro Ministro e a Sr.ª Ministra da Coesão Territorial apresentaram o programa de recuperação/reabilitação das escolas do País.”; -----

----- “Na companhia do Vice-Presidente, presença numa reunião em Lisboa com o Presidente do Turismo de Portugal e Presidente da ERTAR sobre os necessários investimentos a levar a efeito no CAR – Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres.”; -----

----- Dia 5 de janeiro de 2024 - “Foram entregues os equipamentos ao Núcleo de Pesca do Município da Golegã. Um reconhecimento merecido pela atividade de mais de 40 anos.”; -----

----- Dia 8 de janeiro de 2024 - “Reunião com a participação de responsáveis dos Municípios da Golegã, Alter do Chão e Ponte de Lima sobre ações e investimentos a levar a efeito nos 3 concelhos relacionados com o desenvolvimento da atividade equestre.”; -----

----- Dia 9 de janeiro de 2024 - “Reunião da Direção da Associação da Feira Nacional do Cavalo.” -----

----- Dia 11 de janeiro de 2024 - “Visita do Coro da Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Golegã ao Edifício dos Paços do Concelho onde cantaram as janeiras e desejaram um bom ano de 2024.” -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque solicitou a intervenção na Estrada 365/4, desde a Cholda a Mato de Miranda, tendo o Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso sugerido a colocação de tout-venant ou de pó-de-pedra. --

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque perguntou como estava a intervenção da EDP na Rua Assunção Coimbra e na Rua Maria Domingas, tendo o Chefe da DOUA, devidamente autorizado, respondido que é preciso terminar a ligação do PT que se encontra na Rua Maria Domingas, porque da finalização desse trabalho depende a reparação dos passeios e de todo o resto. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete da Vice-Presidência:** -----

----- **1.1 - Proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e o ISLA - Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> para formação em contexto de trabalho:** -

----- Foi presente à Câmara a proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e o ISLA - Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e o ISLA - Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> para formação em contexto de trabalho. -----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças:** -----

----- **2.1 - Constituição do fundo de maneo para a Divisão Municipal de Administração e Finanças:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 282, datada de 5 de janeiro de 2024, sobre a constituição de fundo de maneo para a Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 300,00€, para o Serviço de Contabilidade da DAF, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cristina Simões Ferreira. ----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **2.2 - Constituição do fundo de manei**o para a Divisão Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 283, datada de 5 de janeiro de 2024, sobre a constituição de fundo de manei

o para a Divisão Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar. -----  
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei

o no valor de 200,00€, para os Serviços de Educação, Saúde e Bem Estar, sendo seu titular a técnica superior, Sónia Alexandra Carvalho Valadares .-----  
----- **2.3 - Constituição do fundo de manei**o para a Divisão Municipal de Ação Social e Habitação: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 285, datada de 5 de janeiro de 2024, sobre a constituição de fundo de manei

o para a Divisão Municipal de Ação Social e Habitação. -----  
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei

o no valor de 200,00€, para os Serviços de Ação Social, Habitação e Apoio ao Munícipe, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cláudia Oliveira Mota. -----  
----- **2.4 - Constituição do fundo de manei**o para a Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 287, datada de 5 de janeiro de 2024, sobre a constituição de fundo de manei

o para a Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente. ----  
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei

o no valor de 650,00€, para a DOUA, sendo seu titular o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes.-  
----- **2.5 - Constituição do fundo de manei**o para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 290, datada de 5 de janeiro de 2024, sobre a constituição de fundo de manei



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiço no valor de 102,35€, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã, sendo seu titular a representante do Município da Golegã na CPCJ, Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, podendo ser substituída nas suas ausências pela Presidente da CPCJ, a professora Cristina Rodrigues. -----

### ----- **2.6 - Constituição do fundo de maneiço para a Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 310, datada de 5 de janeiro de 2024, sobre a constituição de fundo de maneiço para a Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiço no valor de 300,00€, para os Serviços de Turismo, Cultura e Desporto, sendo seu titular a técnica superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria. -----

### ----- **2.7 - Apoio a entidades** -----

#### ----- **Atribuição de subsídios:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 411, datada de 9 de janeiro de 2024, sobre a atribuição de subsídios. -----

----- No momento de deliberar os subsídios a atribuir ao Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, por ser filho do Presidente da referida associação, tendo regressado após a votação. -----

----- No momento de deliberar o subsídio à Casa do Benfica na Golegã, a Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, por ser cônjuge do Presidente da referida associação, tendo regressado após a votação. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar e conceder às associações do Concelho da Golegã os subsídios mensais no total de 51 072,00€ relativos ao ano de 2024, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### ----- **2.8 - Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã** -----

#### ----- **Contas referentes ao ano de 2023 e atribuição de subsídio:** -----

----- Foram presentes à Câmara as contas do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã referentes ao ano de 2023 e o pedido de atribuição de subsídio. -----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, por pertencer à Direção do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã, tendo regressado após a votação. -----

----- A Câmara tomou conhecimento das contas do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã referentes ao ano de 2023, e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovar e conceder um subsídio mensal no valor de 2 000,00€, durante o ano de 2024. -----

### ----- **2.9 - Concurso público 5/2023/CCE para a celebração de acordo quadro para Aquisição de Apólices de Seguros - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 317, datada de 8 de janeiro de 2024, sobre o concurso público 5/2023/CCE para a celebração de acordo quadro para Aquisição de Apólices de Seguros - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), para a Aquisição de Apólices de Seguros, a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, estimando-se como dado meramente indicativo que a despesa do Município da Golegã se cifre nos



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

441 840,00€ isentos de IVA, nos termos do número 28 do artigo 29º do CIVA, a satisfazer pelas dotações 01.02.01.03.09.01 e 01.02.02.02.12, desagregando-se o mesmo no ano de 2024 em 73 640,00€, no ano de 2025 em 147 280,00€, no ano de 2026 em 147 280,00 € e no ano de 2027 em 73 640,00 €.

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade que , nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, fundamentando-se as peças do procedimento no artigo 258.º do CCP, sendo o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas Entidades Adjudicantes, bem como, que para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município da Golegã e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dezasseis, que o Município da Golegã, presente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

----- A Câmara também deliberou, por unanimidade, aprovar que o Acordo Quadro a celebrar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, tenha a duração de trinta e seis meses e que, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- designação do júri do procedimento, prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro, proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas, as



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta e decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência dos órgãos com competência para decisão e contratar.-----

----- Mais a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município da Golegã, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro a Senhora Ana Isabel Lopes Neto, bem como as peças do procedimento correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar.-----

----- **Ponto Três** -----

----- **Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto:** -----

----- **3.1 - Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro** -----

----- **Pedido de apoio financeiro:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 17138, datada de 27 de dezembro de 2023, sobre o pedido de apoio financeiro solicitado pela Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder à Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro um apoio financeiro no montante de 1000,00€ para o reinício da escola de música. -----

----- **3.2 - Legado de livros:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10009, datada de 20 de outubro de 2023, sobre um legado de livros. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- **Ponto Quatro** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **4.1 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 3.1 e 3.2. -----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(António Carlos da Costa Camilo)

A Secretária da Reunião

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Gameiro)